



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 053/2021

Humaitá, 03 de fevereiro de 2021.

“REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 081/2013 QUE DESIGNA PROFESSORA PARA EXERCER FUNÇÃO DE DIRETORA DE ESCOLA”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

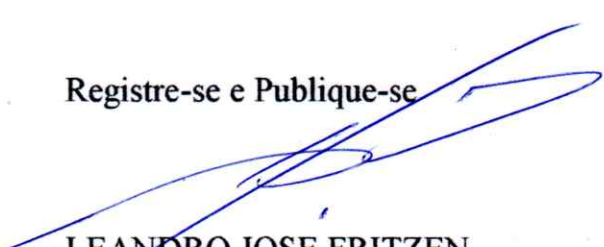
REVOGAR, a Portaria Municipal nº 081/2013 de 02 de abril de 2013, que designa RUBIA APARECIDA DE JESUS para exercer a função de diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Cândido Lena, conforme Lei Municipal nº 2342/2013 de 02 de abril de 2013, com carga horária suplementar de 10 (dez) horas semanais.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 03 de fevereiro de 2021.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


LEANDRO JOSE FRITZEN
Secretário Municipal de Administração